



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 17/2016

ASSUNTO: Aquisição de Generos Alimentícios para Assitencia Social do Município.

Neura Lorini Matt Prefeita Municipal de Vila Maria – RS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerrametno dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância com fundamento no teor do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a descrição dos produtos não está compelta ensejando muitas dúvidas na interpretação;

DECIDO REVOGAR, por razões de interesse público o certame licitatório para a aquisição de Generos Alimentícios para a Assistencia social do Município.

Vila Maria 28 de dezembro de 2016.


NEURA LORINI MATT
PREFEITA MUNICIPAL